



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

---

PORTARIA n.º 131/2023.

**Constitui Comissão responsável pela Conferência dos materiais em estoque físico no Almoxarifado Central**

O Prefeito do Município de Corumbiara-RO, no uso de suas prerrogativas legais, consoante ao disposto no artigo 65, § 4º, inciso II, alínea c Lei Orgânica Municipal, c.c. com a Lei Federal n.º 4.320/64; Decreto Municipal n.º 044, de 15 de junho de 2018;

**R E S O L V E;**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em estoque físico do almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2023, composta pelos seguintes membros.

- I-Junior Cezar de Souza-Representante da SEMAF.
- II -Dayane Batista da Silva-Representante da SEMAF.
- III- Edineia da Silva Pereira-Representante da SEMED.
- IV- Ludmilla Oliveira Higino-Representante da SEMED.
- V-Antônio Chicorski Robak-Representante da SEMOSP.
- VI-Douglas Rafael Lara da Silva-Representante da SEMOSP.
- VII-Orlando Francisco de Souza-Representante da SEMAS.
- VIII-Edna Silva-Representante da SEMAS.
- IX-Geraldo Carvalho de Oliveira-Representante da SEMUSA.
- X- Arvelande Rodrigues da Silva-Representante da SEMUSA.
- XI-Jefferson Borges Ferreira-Representante da SEMAM.
- XII-Marcio Rodrigues de Almeida-Representante da SEMAM.

**Art. 2º** Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar relatório dos bens constantes no almoxarifado, apontando as inconsistências quando ocorridas.

Parágrafo Único-A Comissão apresentará à Controladoria Geral, no prazo de **10 (dez) dias** a contar da publicação desta Portaria, o **Relatório contendo o estoque físico** do Almoxarifado central, bem como **Relatório de eventuais divergências entre estoque físico e contábil**, e outros apontamentos que julgarem pertinentes.

**Art. 3º** A Comissão deverá proceder o levantamento in loco no período de 14/03/2023 a 17/03/2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Corumbiara, 16 de fevereiro de 2023.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
 Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 16/03/2023 às 10:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 16/03/2023 às 12:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **76822** e o código verificador **505F3B6F**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	16/03/2023 12:48
2	Junior Cezar de Souza	***.265.052-**	16/03/2023 14:49
3	Marcio Rodrigues de Almeida	***.944.632-**	16/03/2023 17:12

#### Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 297	17/03/2023	<a href="#">77005</a>

Docto ID: 76822 v1